



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**  
Macaé Capital do Petróleo  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

## INDICAÇÃO \_\_ 2025

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, em articulação com a Procuradoria-Geral do Município e o Cartório do Registro de Imóveis, **institua o PROGRAMA MUTIRÃO DE ESCRITURA LEGAL**.

O programa consiste em uma força-tarefa municipal para a regularização fundiária urbana de interesse social (REURB-S), oferecendo assistência jurídica e administrativa gratuita para a emissão de escrituras e títulos de propriedade a famílias de baixa renda residentes em núcleos urbanos informais consolidados.

### **Justificativa:**

A presente Indicação justifica-se pela necessidade de enfrentar a informalidade habitacional em Macaé, garantindo segurança jurídica e dignidade às milhares de famílias que possuem a posse de seus imóveis, mas não detêm o título de propriedade (escritura). Sem o registro oficial, o cidadão permanece em uma situação de invisibilidade patrimonial e insegurança.

A implementação do "Mutirão de Escritura Legal" trará benefícios estruturantes para o município

Considerando o impacto social da regularização fundiária para a pacificação de conflitos e o desenvolvimento urbano de Macaé.

A regularização da propriedade é o primeiro passo para a verdadeira justiça social no ambiente urbano.

Sala das Sessões, 23 de janeiro de 2025.

**LIOMAR QUEIROZ DOS SANTOS**

Vereadora

Elaborado Por: R.O